

## COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Indicação nº 127/2020 Assunto: Reivindicação Autor: Renato Moura

Senhor Presidente,

Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria Municipal de Saúde, o estudo da possibilidade do fornecimento de três refeições diárias, sendo café da manhã, almoço e jantar para as pessoas em situação de internação na Unidade de Pronto Atendimento.

## JUSTIFICATIVA:

A alimentação adequada é fator imprescindível no tratamento de indivíduos hospitalizados como medida da sua evolução clínica, pela manutenção ou recuperação do estado nutricional,

Considerando também que algumas famílias conta com a ajuda muitas vezes de terceiros para estarem se alimentando dentro do Pronto Atendimento, considerando também a falta de locomoção para buscarem refeições, e por motivos financeiros muitos não conseguem se alimentar dentro da Unidade Pronto Atendimento.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2020.

Renato Moura

Vereado

Aprovado por unapimidade

Presidente